



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

ACRÓNIMOS E DEFINIÇÕES

| | |
|-------|--|
| AdP | Águas de Portugal |
| AdTA | Águas do Tejo Atlântico, S.A. |
| BEI | Banco Europeu de Investimento |
| CA | Conselho de Administração |
| CTA | Componente Tarifária Acrescida |
| DGTF | Direção Geral do Tesouro e Finanças |
| DLEO | Decreto-Lei de Execução Orçamental |
| ETAR | Estação de Tratamento de Águas Residuais |
| ERSAR | Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos |
| EVEF | Estudo de Viabilidade Económico-financeira |
| FSE | Fornecimentos e Serviços Externos |
| MATE | Ministério do Ambiente e da Transição Energética |
| MLP | Médio e Longo Prazo |
| OT | Obrigações do Tesouro |
| PAI | Plano Anual de Investimentos |
| PAO | Plano de Atividades / Investimentos e Orçamento |
| PMP | Prazo Médio de Pagamento |
| PRC | Plano de Redução de Custos |
| UV | Ultra violetas |
| SEE | Setor Empresarial do Estado |

I.1. A Águas do Tejo Atlântico

A Águas do Tejo Atlântico, S.A. ("AdTA"), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, foi criada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, com capital social de 113 527 680,00 € (cento e treze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta euros), tendo-lhe sido atribuída pelo Estado Português, a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, em regime de exclusivo e por um período de 30 anos.

O sistema resulta da cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio.

A Empresa tem atualmente a seguinte estrutura acionista:

| Acionistas | Ações A subscritas | Ações B subscritas | Ações subscritas | Capital subscrito e realizado | % capital subscrito e realizado |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA | 57 538 912 | - | 57 538 912 | 57 538 912 | 50,68% |
| Comunidade Intermunicipal do Oeste | 2 921 | - | 2 921 | 2 921 | 0,00% |
| Alcobaça | 899 856 | - | 899 856 | 899 856 | 0,79% |
| Alenquer | 384 003 | - | 384 003 | 384 003 | 0,34% |
| Amadora | 6 108 431 | 350 000 | 6 458 431 | 6 458 431 | 5,69% |
| Arruda dos Vinhos | 55 542 | - | 55 542 | 55 542 | 0,05% |
| Azambuja | 346 735 | - | 346 735 | 346 735 | 0,31% |
| Bombarral | 107 998 | - | 107 998 | 107 998 | 0,10% |
| Cadaval | 123 253 | - | 123 253 | 123 253 | 0,11% |
| Caldas da Rainha | 614 244 | - | 614 244 | 614 244 | 0,54% |
| Lisboa | 20 516 618 | 350 000 | 20 866 618 | 20 866 618 | 18,38% |
| Loures | 8 284 708 | - | 8 284 708 | 8 284 708 | 7,30% |
| Lourinhã | 302 165 | - | 302 165 | 302 165 | 0,27% |
| Nazaré | 273 724 | - | 273 724 | 273 724 | 0,24% |
| Obidos | 131 237 | - | 131 237 | 131 237 | 0,12% |
| Odivelas | 2 521 433 | - | 2 521 433 | 2 521 433 | 2,22% |
| Oeiras | 3 586 998 | 350 000 | 3 936 998 | 3 936 998 | 3,47% |
| Peniche | 386 004 | - | 386 004 | 386 004 | 0,34% |
| Rio Maior | 183 768 | - | 183 768 | 183 768 | 0,16% |
| Sintra | 3 586 998 | 350 000 | 3 936 998 | 3 936 998 | 3,47% |
| Sobral de Monte Agraço | 57 438 | - | 57 438 | 57 438 | 0,05% |
| Torres Vedras | 711 623 | - | 711 623 | 711 623 | 0,63% |
| Vila Franca de Xira | 2 881 638 | - | 2 881 638 | 2 881 638 | 2,54% |
| Ações próprias da sociedade | 2 521 433 | - | 2 521 433 | 2 521 433 | 2,22% |
| | 112 127 680 | 1 400 000 | 113 527 680 | 113 527 680 | 100% |

Figura 1 - Estrutura Acionista da AdTA

I. ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui a proposta de Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento (PAO) da Águas do Tejo Atlântico, S.A. para o exercício de 2020, aprovado pelo Conselho de Administração a 26 de março do corrente ano.

A Empresa havia já apresentado à aprovação da Tutela uma primeira versão aprovada pelo Conselho de Administração a 18 de novembro de 2019, sobre a qual ainda não foi emitido parecer da UTAM.

A versão que agora se submete à aprovação difere da primeira nos seguintes pontos:

- 1) Inclusão dos gastos com pessoal decorrentes da proposta de admissão de 15 trabalhadores em 2020, cuja contratação havia sido solicitada na versão anterior sem que tivessem sido refletidos os respetivos gastos para os anos em análise nas Demonstrações Financeiras. Saliente-se que, tendo agora nesta versão sido refletidos os respetivos gastos, não existe aumento dos gastos totais da Empresa em virtude de serem acomodados pela diminuição de gastos com fornecimentos e serviços externos, sendo explicado no presente relatório a análise quanto ao custo benefício das referidas contratações;
- 2) Alteração do indicador para medir a otimização da estrutura de gastos operacionais para os anos de 2020 a 2022- PRC ajustado. Na sua primeira versão do PAO 2020, a Tejo Atlântico solicitava que fosse expurgado do indicador PRC o efeito do aumento de preço com o serviço de tratamento das lamas em cada um dos anos em análise. Na versão que agora se apresenta, solicita a Empresa que se proceda à exclusão da totalidade dos gastos com esta rubrica na medição da sua eficiência operacional. Considera-se deste modo que será mais clara a análise do indicador.

Face ao atual período em que a Sociedade e a Economia estão a viver, não pode deixar a Tejo Atlântico de referir que na sua proposta do PAO 2020 apesar de não constarem possíveis impactes económicos e financeiros com o estado de Pandemia COVID 19, a sua situação de solidez financeira permitir-lhe-á fazer face às medidas que tenha de vir a tomar e à materialidade dos gastos que tenha de vir a incorrer, nomeadamente com proteção individual dos seus colaboradores, desinfeção de instalações e de viaturas operacionais e aquisição de serviços de contratação de trabalhado temporário, este último pelo défice existente no número de operacionais que possibilitem a criação de equipas de prevenção, a colmatar ausências por infecção ou suspeita de infecção por COVID 19, ou por inoperacionalidade no terreno de colaboradores por fazerem parte de grupo de risco.

Dado o sector de atividade em a que a Empresa se insere e a sua estabilidade económica e financeira, é determinante e absolutamente imperiosa a continuidade da sua operação assim como o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

Nos seus relatórios trimestrais a Tejo Atlântico reportará os desvios face ao PAO, explicando a razão dos mesmos e as medidas que está a tomar no seu controlo, na medida do que esteja ao seu alcance. E no respeitante aos efeitos económicos e financeiros que advêm da Pandemia COVID 19, a Empresa identificará de forma isolada os seus impactes e medidas tomadas.

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. ENQUADRAMENTO..... | 4 |
| 1.1. A Águas do Tejo Atlântico | 5 |
| 1.2. Atividade da concessão atribuída à Águas do Tejo Atlântico pelo Estado Português | 8 |
| 1.3. Estrutura organizacional | 9 |
| 1.4. Sumário executivo | 10 |
| 1.5. Constrangimentos e limitações | 11 |
| 1.6. Princípios, Pressupostos macroeconómicos de referência e linhas orientadoras..... | 13 |
| 2. Instrumento previsional de gestão..... | 14 |
| 2.1. Missão, Visão, Objetivos e Políticas..... | 14 |
| 2.2. Orientações Estratégicas | 16 |
| 2.3. Contratos de Gestão, Contratos-Programa e Contrato de Prestação de Serviço Público..... | 20 |
| 2.4. Instrumentos de Planeamento, Execução e Controlo | 21 |
| 2.5. Plano de Atividades para 2020 | 22 |
| 2.6. Plano de Investimento Plurianual | 24 |
| 2.7. Financiamento e Endividamento | 35 |
| 2.8. Demonstrações Financeiras Previsionais | 37 |
| 2.9. Orientações e Legislação Vigente para o Setor Empresarial do Estado | 39 |
| 2.10. Plano de Redução de Gastos ("PRG") | 40 |

Anexos:

- Anexo I Seleção de investimentos plurianuais específicos para acompanhamento
- Anexo II Ficha sumária de investimento
- Anexo II Fichas descritivas de investimento plurianual
- Anexo IV Carta enviada à Autoridade da Concorrência
- Anexo V Plano de Ação de Gestão de Lamas de ETAR
- Anexo VI Relatório justificativo do aumento do gasto com aquisição do serviço de transporte e tratamento de lamas decorrente das alterações de mercado
- Anexo VII Parecer do Órgão de Fiscalização
- Anexo VIII Parecer do Revisor Oficial de Contas

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Estrutura Acionista da AdTA..... | 5 |
| Figura 2 - Área Geográfica servida pela AdTA..... | 6 |
| Figura 3 - Dimensão da AdTA..... | 7 |
| Figura 4 - Organograma da AdTA..... | 9 |
| Figura 5 - Principais Indicadores da AdTA..... | 10 |
| Figura 6 - Pressupostos Macroeconómicos de Referência | 13 |
| Figura 7 - Investimento em Capital Fixo para o período 2020 - 2022 | 24 |
| Figura 8 - Detalhe do investimento para o período 2020 - 2022..... | 24 |
| Figura 9 - Detalhe do investimento para o período 2018 - 2022..... | 27 |
| Figura 10 - Detalhe da rubrica "Outros" para o período 2020..... | 27 |
| Figura 11 - Investimento – componente empreitadas – ano 2019 (estimativa de fecho) | 29 |
| Figura 12 - Investimento – componente empreitadas – período 2020 - 2022..... | 30 |
| Figura 13 - Investimento e financiamento previsional – componente empreitadas – ano 2020..... | 32 |
| Figura 14 – Cálculo da expressão material do investimento..... | 33 |
| Figura 18 – Variação do endividamento no período 2019-2020 (artigo 159.º DLEO 2019)..... | 36 |
| Figura 19 - Demonstração da Posição Financeira – Previsional..... | 37 |
| Figura 20 - Demonstração dos Resultados por Naturezas - Previsional..... | 38 |
| Figura 21 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - Previsional..... | 38 |
| Figura 22 – Disponibilidades | 39 |
| Figura 23 - EBITDA | 40 |
| Figura 24 - EBIT | 41 |
| Figura 25 - Rácio PRC | 41 |
| Figura 26 - Rácio PRC Ajustado | 42 |
| Figura 27 – Produção de lamas | 44 |
| Figura 28 - Frota Automóvel | 45 |
| Figura 29 - Quadro de Pessoal (detalhe) | 46 |
| Figura 30 - Quadro de Pessoal (evolução) | 47 |
| Figura 31 - Gastos com Pessoal | 50 |
| Figura 32 - Gastos com Pessoal e número de colaboradores | 50 |
| Figura 33 – Variação dos Gastos com Pessoal | 51 |
| Figura 34 – Prazo médio de pagamento | 52 |
| Figura 35 - Esforço Público de Financiamento para o triénio 2020-2022 | 53 |

Estima-se que a população residente abrangida por este sistema seja atualmente de cerca de 2,3 milhões de habitantes na atividade de saneamento de águas residuais, servindo os seguintes 23 municípios: Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.



Figura 2 - Área Geográfica servida pela AdTA

Na imagem seguinte são apresentados os grandes números associados à dimensão da Empresa no que respeita a infraestruturas, produtos e subprodutos resultantes da sua atividade de exploração:



Figura 3 - Dimensão da AdTA

1.2. ATIVIDADE DA CONCESSÃO ATRIBUÍDA À ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO PELO ESTADO PORTUGUÊS

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas (que cumpram a regulamentação aplicável).

O objeto da concessão compreende ainda o seguinte:

- A conceção, a construção, a instalação, a aquisição, ou outros meios previstos para a afetação e a extensão (nos termos do projeto global constante do Anexo I ao Contrato de Concessão) das infraestruturas e instalações necessárias à recolha, ao tratamento e à rejeição dos efluentes domésticos e urbanos canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição, incluindo coletores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;
- A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, a instalação e a extensão de todos os equipamentos necessários à recolha, ao tratamento e à rejeição de efluentes domésticos e urbanos canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição;
- A conservação, a reparação, a renovação, a manutenção, a adaptação e a melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos previstos nas alíneas anteriores, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
- O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios receptores em que os mesmos sejam descarregados.

Oportunidades de expansão da atividade:

A Empresa tem como objetivo de longo prazo, até ao final da concessão, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos e urbanos, de forma regular, contínua e eficiente, estimando-se abranger cerca de 2,4 milhões de habitantes.

O sistema pode ser alargado a outros municípios, por iniciativa destes, mediante reconhecimento de interesse público devidamente fundamentado em despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, sob proposta da sociedade e ouvidos os municípios utilizadores do sistema.

Encontra-se também previsto no Contrato de Concessão da AdTA, o desenvolvimento de outras atividades de negócio:

- A sociedade pode ainda, ao abrigo do Decreto – Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, explorar e gerir sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, mediante a celebração de contratos de parceria entre o Estado e os municípios;
- A sociedade pode ainda, nos termos previstos na lei e designadamente nos n.º 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, alterado pelo Decreto – Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, exercer outras atividades

para além das previstas, que sejam consideradas acessórias ou complementares daquelas, ficando desde já autorizada a exercer as anteriormente exercidas pelas sociedades extintas.

1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Os órgãos sociais da Águas do Tejo Atlântico para o triénio 2017/2019 foram eleitos em Assembleia-Geral de Acionistas realizada a 28 de abril de 2017, após o que foi definida a estrutura organizacional da Empresa:

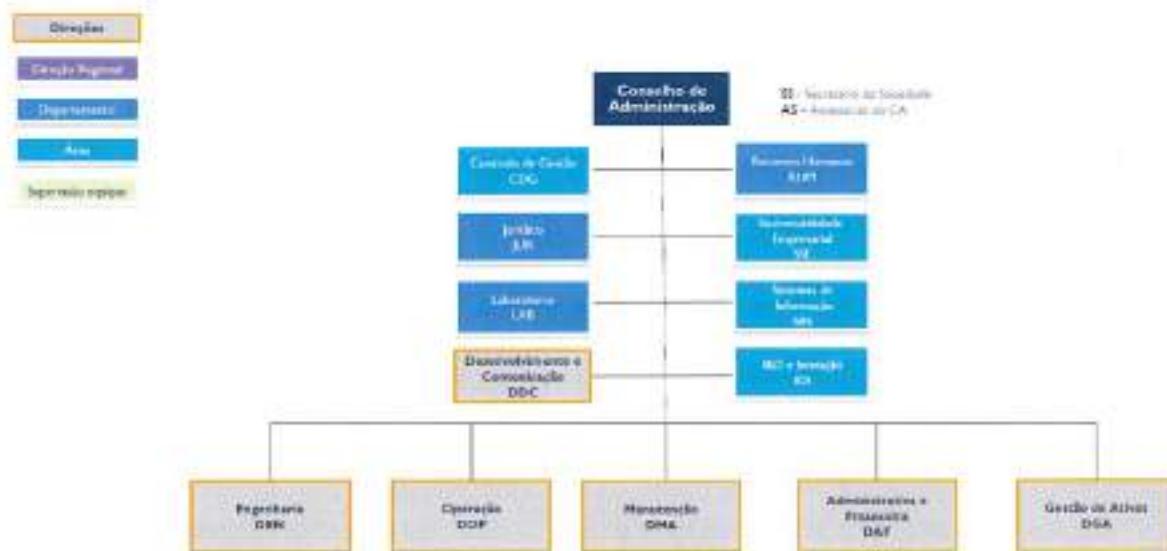


Figura 4 - Organograma da AdTA

I.4. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Águas do Tejo Atlântico, S.A., ("AdTA") é uma empresa pública que integra o perímetro de consolidação do Grupo Águas de Portugal ("Grupo AdP") e que pertence ao Setor Empresarial do Estado ("SEE") nos termos do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Está organizada para o cumprimento da missão e objetivos que lhe foram atribuídos pelos acionistas, atendendo ao enquadramento em que desenvolve a sua atuação, nomeadamente de:

- Âmbito regulatório e tarifário – salvaguarda da sustentabilidade económico-financeira;
- Âmbito operacional - garantido o cumprimento do respetivo Contrato de Concessão.

A empresa procura assegurar os recursos necessários ao cumprimento da sua missão, adequando a sua natureza aos custos correntes da atividade e ao plano de investimentos previsto.

O financiamento da empresa assenta, fundamentalmente em recursos próprios, em fundos da União Europeia e em financiamento do Banco Europeu de Investimentos ("BEI"). Dispõe ainda de linhas de financiamento de curto prazo destinados a apoio (pontual) de tesouraria, caso seja necessário.

Na estruturação do seu financiamento, a AdTA beneficia do aval do Estado Português, via o acionista AdP SGPS.

Para o período em análise estes são os principais indicadores de atividade da AdTA:

| PRINCIPAIS INDICADORES | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| Volume de Adubado (milhões de m ³) | 198,1 | 192,4 | 206,4 | 206,4 | 206,4 |
| População Servida (milhões de pessoas) | 2,3 | 2,3 | 2,3 | 2,3 | 2,3 |
| Fábricas de Água (Nº) | 103 | 103 | 103 | 104 | 104 |
| EE (Nº) | 269 | 274 | 277 | 288 | 288 |

Figura 5 - Principais Indicadores da AdTA

1.5. CONSTRANGIMENTOS E LIMITAÇÕES

A Águas do Tejo Atlântico, S.A. iniciou a sua atividade de forma independente no dia 1 de julho de 2017. Até essa data e desde a sua constituição (pelo Decreto-Lei n.º 34/2017), no dia 24 de março, a gestão da empresa foi assegurada pela EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A..

O ano de 2018 foi o primeiro ano civil completo de atividade da empresa, é ainda curto o seu período de atividade pelo que as perspetivas no que respeita às várias áreas da Tejo Atlântico ainda se revestem de necessidades várias para o melhor desenvolvimento das respetivas atividades.

A Empresa continuou em 2019 o esforço na otimização dos processos no sentido da redução dos consumos de energia, de reagentes, combustíveis e na melhoria do processo de produção de lamas, metas nem sempre fáceis de alcançar quando convertidas em gastos, por força das condições de mercado e de aumento de preços unitários.

A Tejo Atlântico tem vindo a deparar-se com sérios constrangimentos na aquisição de matérias subsidiárias e de serviços, em que os concursos ficam desertos por insuficiência do Preço Base lançado a concurso, que é determinado com base em procedimentos anteriores e com o objetivo de cumprir a Lei de Orçamento do Estado e o Decreto-Lei de Execução Orçamental, tendo em conta as limitações impostas.

No que respeita à rubrica de custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, a Empresa tem vindo a deparar-se com um acréscimo nos preços unitários de alguns reagentes químicos, alguns com impactes superiores a 25% e o acréscimo de gastos para 2020, para um volume idêntico de atividade, é da ordem dos 322 mil euros.

A Empresa viu-se ainda confrontada em finais do 1.º semestre de 2019 com o acréscimo significativo do preço unitário do transporte e tratamento de lamas, em que o valor praticamente duplicou. Esta situação justifica o acréscimo de gastos face a 2018, de 1,5 milhões de euros em 2019 e de 2,9 milhões de euros em 2020, para a prestação de serviços desta natureza.

Após a não adjudicação de procedimento de Concurso Público Internacional para a celebração de contrato de prestação de serviços de recolha, transporte e envio a destino final de lamas, em virtude de todas as propostas terem sido excluídas por excederem o preço base do concurso, viu-se a Tejo Atlântico obrigada a revogar a decisão de contratar nos termos da lei e abrir procedimento pré-contratual por lotes, para a celebração de contrato da referida prestação de serviços, cujos valores apresentados foram muito superiores aos até então praticados.

A Empresa, através da holding e consciente do problema que poderá decorrer desta situação, enviou carta formal à Autoridade da Concorrência, em maio de 2019, conforme cópia que se remete em anexo (Anexo IV).

A Tejo Atlântico não tem como não incorrer com este acréscimo de gasto, uma vez que tem de garantir a premente e imprescindível recolha, transporte e encaminhamento das lamas produzidas nas Fábricas de Água para destino final adequado, assegurando assim o cumprimento das licenças de descarga das infraestruturas e consequentemente garantir as condições de saúde pública e qualidade ambiental dos meios receptores.

Com o objetivo de não ficar dependente dos valores de mercado para o custo de transporte e deposição final de lamas, a empresa já iniciou a elaboração de um Plano de Ação de Gestão de Lamas de ETAR (Anexo V), que integrado no Plano Estratégico do grupo AdP, tem por objetivo reduzir a produção de lamas em 50% até ao ano de 2023 com aumento da produção de biogás, maior produção interna de energia e melhorar a qualidade das lamas produzidas de modo a poder ter mais alternativas para o seu destino final.

Este plano implicará a execução de novos investimentos e a criação interna de equipas dedicadas de modo a serem reduzidos os gastos associados às lamas em mais de 50%.

A Tejo Atlântico continuará em 2020 a apostar fortemente na manutenção preventiva e preditiva, de modo a reduzir significativamente os riscos de falha dos diferentes órgãos e equipamentos e de baixar o número e frequência das ações de manutenção corretiva, suprindo insuficiências de manutenção de anos anteriores.

A recuperação dos défices de manutenção tem sido muito difícil e lento, devido à necessidade de subcontratação da prestação de serviços de manutenção, pois os prestadores têm a dificuldade em contratar no mercado técnicos especializados com capacidades adequadas ao nível de eletricistas, mecânicos e instrumentistas, sendo necessária a aposta na formação interna de jovens, nestas especialidades.

A atualização do Código de Contratação Pública originou um acréscimo significativo das dificuldades de aquisição de bens e serviços, o que se refletiu na execução da despesa de 2018 e que justifica o aumento para 2019 e 2020.

Em finais de 2018 a AdTA adjudicou uma série de contratos de manutenção, no valor de 12 milhões de euros, e estavam em tramitação procedimentos no valor de 8,5 milhões de euros, adjudicações que apenas no exercício de 2019 e dos anos seguintes se refletirão como gastos e efetivação das melhorias nos equipamentos pretendida com as referidas adjudicações.

Para um serviço de excelência a que a Tejo Atlântico se propõe e que a zona geográfica onde atua assim o exige, o risco de falhas é elevado devido à falta de meios técnicos e humanos, assim como os constrangimentos de não aumento da despesa com eventuais consequências negativas para a imagem da Empresa, para saúde pública, meio ambiente e economia da região.

1.6. PRINCÍPIOS, PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS DE REFERÊNCIA E LINHAS ORIENTADORAS

O presente documento foi desenvolvido de acordo com as orientações do Grupo AdP e com base nas instruções de Direção-Geral do Tesouro e Finanças ("DGTF") para a elaboração da proposta de Instrumentos Previsionais de Gestão ("IEPG"), constantes do ofício n.º 3653 de 26 de setembro de 2019, em cumprimento com o n.º 6 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Para além do cumprimento das referidas instruções e determinações legais a proposta de PAO 2020 visa cumprir as diversas orientações governamentais, designadamente no que respeita: i) contenção de gastos e de endividamento e ii) orientações recebidas da tutela e do acionista.

Saliente-se ainda que sendo a atividade da Águas do Tejo Atlântico regulada pela ERSAR (Entidade Reguladora de Águas e Resíduos) o presente PAO segue igualmente as recomendações emanadas por aquela entidade.

Por último, a proposta de PAO 2020 visa atender ao constante da Lei de OE para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) e no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho ("DLEO para 2019").

Os pressupostos macroeconómicos utilizados e que se reproduzem no quadro seguinte, foram:

| Descrição | 2020 Orçamento |
|--|-------------------|
| Taxa de inflação | 1,20% |
| Taxa de inflação energia | 1,20% |
| Taxa de IVA (vendas) | 6% |
| Taxa de IVA (prestação de serviços e venda de energia) | 6% |
| Taxa de IVA (suportado) | 23% |
| Prazo médio de recebimentos (prestação de serviços) | 60 |
| Prazo médio de pagamentos (fornecedores correntes) | 30 |
| Prazo médio de recebimentos (IVA) | 120 |
| Prazo médio de pagamentos (IVA) | 60 |
| Rotação de stocks | 30 |
| Taxa de IRC | 21,00% |
| Taxa de derrama | 0,49% |
| Derrama Estadual > € 1,5 M <= € 7,5 M | 3,00% |
| Derrama Estadual > € 7,5 M <= € 35 M | 5,00% |
| Taxa de remuneração do capital acionista | 4,63% |

Figura 6 - Pressupostos Macroeconómicos de Referência



2. Instrumento previsional de gestão

2.1. MISSÃO, VISÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

Missão

A Águas do Tejo Atlântico tem por missão explorar e gerir o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

Visão

Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, como uma empresa de referência no setor da água em Portugal, pela qualidade do serviço prestado, inovação, competência, eficiência, sustentabilidade e criação de valor, num quadro de respeito pelas exigências legais aplicáveis e outros compromissos voluntariamente assumidos pela empresa.

Objetivos

No decurso da sua atividade de exploração e gestão do referido sistema, a AdTA tem como objetivos a garantia da qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuindo para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

A exploração e a gestão do sistema incluem o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessárias para o desenvolvimento da sua atividade.

Políticas

A AdTA, assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços de saneamento de águas residuais e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, a AdTA aplica uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- **Satisfação do cliente**

Manter o foco na satisfação do cliente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias com vista à melhoria do serviço prestado;

(Handwritten signatures)

- **Motivação dos Colaboradores**

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, através da adequação e atualização de competências, consciencialização, formação e melhoria das condições de trabalho, garantindo a igualdade de género e fomentando o envolvimento, comprometimento com a eficácia do sistema de gestão, a responsabilidade individual e criatividade; Respeitar a liberdade de associação, de representação e a igualdade de oportunidades na relação com os colaboradores, recusando todas as formas de descriminação, o trabalho infantil ou trabalho forçado, e assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe estes valores;

- **Eficiência dos processos**

Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a eficiência, qualidade do serviço e a fiabilidade, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes, das lesões, dos ferimentos, e dos danos para a saúde dos colaboradores, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da AdTA, e da comunidade envolvente;

Promover o conceito do pensamento baseado no risco e da tomada de decisões baseadas em evidências, no planeamento e gestão dos processos;

Respeitar integralmente todos os requisitos da legislação aplicável, das normas ISO9001, ISO14001, OHSAS18001 e SA8000, e outros que a AdTA subscreva;

- **Melhoria Contínua e Inovação**

Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação, imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão;

- **Transparéncia e Comunicação**

Adotar uma postura de transparéncia partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável-económica, social e ambiental.

2.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A Águas do Tejo Atlântico é uma empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal.

A sociedade tem por missão explorar e gerir o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

Os valores fundamentais da sociedade assentam na sustentabilidade dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Os objetivos da sociedade são determinados pelas políticas públicas para o setor empresarial do Estado e, em particular, para o setor de atividade das empresas do Grupo AdP.

As orientações estratégicas são definidas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, de acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações para a elaboração dos planos de atividades e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos do artigo 29.º do referido Regime.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da atividade operacional;
- Definir o serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Tejo Atlântico terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da sociedade e, consequentemente, do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Tejo Atlântico estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparéncia, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

O Conselho de Administração deve assegurar que a Empresa, sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;

- Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- Concele e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a Águas do Tejo Atlântico, após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

- Aprofundar a colaboração com os Municípios, através nomeadamente da:
 - Promoção de parcerias integrando, quando adequado, sistemas municipais, privilegiando a promoção da gestão do ciclo integral da água;
 - Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
 - Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento;
- Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;
 - Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;



- Na constituição e, ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais;
- Assegurar elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001;
- Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural;
- Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção;
 - Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
 - Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- Assegurar um efetivo envolvimento da sociedade na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes agropecuários e agroindustriais;
- Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.

Objetivos de gestão

Sem prejuízo da aferição da prossecução das orientações estratégicas determinadas e apresentadas anteriormente, a avaliação a realizar pelos titulares da função acionista terá por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais para o período do mandato. As orientações estratégicas gerais, objetivos, indicadores e metas para o mandato de 2017/2019, para a Águas do Tejo Atlântico, foram apreciadas e aprovadas em Assembleia Geral de acionistas realizada em 4 de agosto de 2017, pelo que os gestores da AdTA irão pautar a sua atuação no respeito pelas principais linhas de orientação transmitidas pelo acionista, designadamente para que numa lógica de sustentabilidade económica, social e ambiental. Os objetivos de gestão aprovados são dez, vertidos em, cinco indicadores financeiros, um ambiental, três de

eficiência e sustentabilidade e um de reporte. Anualmente é realizada a monitorização dos objetivos de gestão e do mandato, pelos acionistas, que constará do relatório de gestão e de prestação de contas anuais, estando vertido o grau de atingimento do mandato de 2017 no Relatório desse mesmo ano.

Os objetivos de gestão são os seguintes:

- Plano de redução de custos (limitar o aumento dos gastos operacionais face ao volume de negócios);
- Diminuição do endividamento bancário;
- Diminuir a dívida comercial vencida de devedores municipais;
- Não aumentar o PMR e o PMP (tesouraria de exploração);
- Rentabilidade (do capital investido);
- Qualidade da água residual;
- Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia (certificação de qualidade norma ISO 50.001);
- Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos (certificação de qualidade norma ISO 55.001);
- Indicador PEPE (Plano de Eficiência e de Produção de Energia);
- Cumprimento dos prazos de reporte.

2.3. CONTRATOS DE GESTÃO, CONTRATOS-PROGRAMA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Encontra-se em curso a análise do contrato de gestão com o acionista e/ou o Estado.

A AdTA não tem celebrado qualquer contrato-programa com o Estado.

Relativamente ao contrato de prestação de serviço público e tendo por base o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas às quais tenha sido confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, devem elaborar e apresentar ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade propostas de contratualização da prestação desse serviço, associando metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis, modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento e critérios de avaliação e revisão contratuais, exceto quando a relação jurídica administrativa seja titulada por Contrato de Concessão e nos mesmos se encontrem reguladas as matérias atinentes à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral.

Apesar da AdTA ser uma empresa pública, não lhe foi confiada qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral e não apresentou, ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade, qualquer proposta de contratualização da prestação desse serviço público ou de interesse geral.

2.4. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO

Com vista à prossecução dos objetivos estratégicos definidos nos vários domínios da atividade da Empresa, a AdTA virá a dispor de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo, dos quais se destacam pela sua importância em termos económicos e financeiros:

- **Piano Anual de Investimentos (PAI):**

O PAI é elaborado anualmente para um horizonte temporal de três anos e consiste numa previsão de todos os investimentos que a empresa prevê realizar para esse período, tendo por base, fatores de sustentabilidade económica, de manutenção da qualidade dos efluentes e serviços prestados e de eficiência organizacional.

A realização de cada um dos projetos de investimentos é controlada rigorosamente, por meio do sistema SAP ERP, de tal modo que não é possível a assunção de compromissos financeiros que não estejam aprovados em sede de PAI e cumprindo escrupulosamente a delegação de competências em vigor na Empresa.

Qualquer investimento que se pretenda realizar não previsto no PAI carece de deliberação do Conselho de Administração (CA), independentemente do montante envolvido.

- **Orçamento Anual:**

O Orçamento é elaborado anualmente, de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na Empresa, com a participação ativa de todos os responsáveis da Empresa, os quais ficam vinculados a justificação dos desvios supervenientes perante o CA.

- **Controlo:**

A avaliação da execução do PAI e do Orçamento Anual é feita mensalmente, sendo elaborados Relatórios de Controlo de Gestão que monitorizam um vasto conjunto de indicadores económico-financeiros e também operacionais.

A monitorização do cumprimento dos objetivos anuais é feita anualmente pelo acionista maioritário (Grupo AdP), constando a mesma dos Relatórios Anuais de prestação de contas, disponibilizados publicamente no site da Empresa.

- **Relatórios de Acompanhamento:**

Trimestralmente são produzidos relatórios fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento e que incluem o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento.

Refira-se ainda que a aquisição de bens e/ou serviços é monitorizada através de ferramentas de controlo integrantes do sistema de gestão da empresa (ERP) – SAP. Este sistema incorpora as delegações de competências e fluxos de autorização, em vigor na empresa, para efeitos de aprovação e autorização de despesas.

2.5. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020

Tal como referido anteriormente, a Águas do Tejo Atlântico, foi constituída por cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, através do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, tendo o Contrato de Concessão sido assinado em 28 de abril de 2017. Utilizando uma prerrogativa prevista no referido diploma legal, até 30 de junho de 2017, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo foi gerida pela Empresa Portuguesa das Águas Livres, iniciando a sua atividade de forma independente em 1 de julho de 2017.

No primeiro semestre de 2019 e à semelhança dos exercícios anteriores, a Empresa focou-se:

- Em potenciar o relacionamento institucional, promovendo a proximidade com as autarquias e com os meios de comunicação social, nomeadamente através do desenvolvimento de momentos e ações específicos;
- No planeamento e controlo das atividades de comunicação externa, na dinamização de uma campanha estruturada de comunicação multimeios, com especial incidência na especialização da gestão de canais digitais, através de uma plataforma de gestão multifins com capacidade de gerar dinâmicas de uso simples e flexível;
- Na consolidação dos meios de comunicação internos com os trabalhadores da Empresa, desenvolvidos como pontos de relacionamento, proximidade e de informação constante e fiável;
- Na criação de dinâmicas e motivação através da promoção de iniciativas internas, que têm sido foco estratégico de atuação, promovendo benefício para colaboradores e agregados familiares com vista à edificação de cultura empresarial;
- Na área de educação ambiental a Empresa tem procurado uma interação permanente com os Stakeholders, através de parcerias, visitas às infraestruturas operacionais da Tejo Atlântico, bem como, o desenvolvimento dos respetivos suportes de informação e de educação;
- Tem sido potenciado o relacionamento institucional e a representação empresarial externa, no sentido de gerar oportunidades de relacionamento e de negócio com vista ao reposicionamento da Tejo Atlântico no setor, suportado pela introdução do conceito "Fábricas de Água";
- Na área jurídica tem sido apostada a consolidação de conhecimentos e práticas de contratação pública, face às alterações introduzidas pela revisão do Código dos Contratos Públicos operada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
- A operação da Tejo Atlântico teve particulares preocupações na reorganização das equipas e dos meios disponíveis, com enfoque na formação dos operadores e na difusão dos meios informáticos por toda a área da concessão;
- Em fomentar a colaboração junto das entidades gestoras das redes "em baixa" de forma a sensibilizar a necessidade de atuação na rede municipal para diminuir os episódios de descargas e de afluências indevidas com consequências na qualidade da água nos meios receptores e na fiabilidade das Fábricas de Água;

- Em potenciar a utilização da água reciclada por toda a concessão, com aposta na melhoria da qualidade e na parceria com outras entidades, promovendo a substituição da utilização de água potável e de furos nas instalações da Tejo Atlântico pela água reciclada com vista à autossuficiência em água;
- Na consolidação da reorganização funcional resultante da estrutura orgânica implementada em 2017;
- Na otimização dos recursos alocados à atividade e em dar seguimento à racionalização dos gastos com a operação e a manutenção sem pôr em causa a qualidade do serviço;
- Continuação do processo de Inventariação e etiquetagem dos ativos operacionais das infraestruturas dos centros operacionais;
- Na execução da prestação de serviços para elaboração do projeto e processo de concurso do sistema de telegestão da Águas do Tejo Atlântico, que englobará todas as instalações da empresa.

Em 2020 a Águas do Tejo Atlântico pretende prosseguir com as atividades já iniciadas em anos anteriores, bem como apostar:

- Na recuperação e execução do investimento previsto no Contrato de Concessão;
- Na eficiência energética;
- Na excelência da relação com os Municípios;
- Na formação e melhoria contínua dos recursos humanos;
- Na garantia da qualidade, da continuidade e da eficiência dos serviços públicos de águas;
- Reforço na recuperação do défice de manutenção das infraestruturas;
- Preparação do Plano Estratégico das Lamas, com elaboração de projetos e início dos investimentos;
- Preparação do Plano Estratégico de Reutilização de Água Residual Tratada (Água +) de acordo com as instruções do Ministério do Ambiente e da Transição Energética.

2.6. PLANO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL

Enquadramento global

A garantia de uma estrutura de capitais adequada aos desafios e orientações constitui uma das maiores preocupações da AdTA, atendendo não só ao necessário, porém avultado Plano de Investimentos, mas também às regras e orientações presentes em cada exercício. Esta preocupação constitui um dos pressupostos de construção do EVEF (Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro, Anexo III do Contrato de Concessão) da AdTA.

O Contrato de Concessão da AdTA estabelece um prazo de concessão de 30 anos (2017-2046). Para este horizonte temporal está previsto um investimento, a preços constantes de 2016, de 197,7 milhões de euros. Incorporado neste plano de investimentos está um valor de investimento de substituição/renovação/reabilitação de, cerca de 89,1 milhões de euros.

Para além dos investimentos de substituição/renovação/reabilitação, o imobilizado da empresa (construção civil e equipamento operacional) estará sujeito a trabalhos de manutenção.

| Investimento | 31.12.2018 | 31.12.2019 | 31.12.2020 | 31.12.2021 | 31.12.2022 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| | Real | EF | Orçamento | Projeção | Projeção |
| Investimento do período (previsto no EVEF) | 12 174 515 | 17 636 874 | 24 979 380 | 36 168 814 | 31 076 016 |
| Investimento do período | 9 189 513 | 16 013 606 | 37 584 607 | 46 898 983 | 37 812 422 |

Figura 7 - Investimento em Capital Fixo para o período 2020 - 2022

O volume de Investimento em infraestruturas previsto para 2020 é de 37,6 milhões de euros. No quadro seguinte apresenta-se o detalhe dos investimentos por grandes rubricas:

| Investimento | 31.12.2020 | 31.12.2021 | 31.12.2022 |
|--------------------|------------|------------|------------|
| | Orçamento | Projeção | Projeção |
| Empreitadas | 23 388 610 | 38 707 265 | 30 591 507 |
| Estudos e projetos | 1 449 327 | 1 136 587 | 618 110 |
| Terrenos | 321 942 | 137 552 | 68 652 |
| Fiscalizações | 550 811 | 1 033 040 | 694 746 |
| Assessorias | 91 695 | 158 784 | 113 652 |
| Outros | 11 782 221 | 5 725 755 | 5 725 755 |
| | 37 584 607 | 46 898 983 | 37 812 422 |

Figura 8 – Detalhe de investimento para o período 2020 - 2022

Na rubrica "Outros" foram previstos os investimentos associados à capitalização de encargos, a projetos de investigação & desenvolvimento, às aquisições diretas de equipamento básico e a intervenções em infraestruturas associadas às atividades operacionais, que necessitam de substituição/renovação/reabilitação, no âmbito da obrigação de conservação e manutenção das infraestruturas da concessão. As aquisições de equipamento básico, atendendo à sua natureza, valor e características dos bens a adquirir, nomeadamente o prolongamento da vida útil dos equipamentos, foram classificadas

com investimento em detrimento de serem previstas na rubrica de conservação e manutenção de fornecimentos e serviços externos.

O planeamento de investimentos da Águas do Tejo Atlântico é revisto com periodicidade anual, sendo objeto de acompanhamento mensal no que respeita designadamente à execução física e financeira.

Os investimentos previstos anualmente têm em consideração como critérios de seleção e priorização as empreitadas previstas no Apêndice IV do Anexo I do Contrato de Concessão e as necessidades das áreas operacionais da Empresa, de forma a manter a qualidade e eficiência dos serviços de recolha e tratamento de águas residuais, promover a saúde pública, o bem-estar das populações e proteção do ambiente. Adicionalmente é também ponderado o resultado da avaliação de risco de cada investimento resultante da aplicação da Metodologia de Priorização de Investimentos das Águas de Portugal.

Os referidos investimentos têm como objetivo dar cumprimento à obrigação, expressa na cláusula 14.^a do Contrato de Concessão, de manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança os bens e meios afetos à Concessão, efetuando a conservação, reparação, renovação, manutenção, adaptação e melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos, que se revelem necessários ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis.

Refere-se ainda a priorização do investimento novo de construção de ETAR, estações elevatórias e emissários/intercetores que têm por função a expansão do Sistema e o aumento da cobertura/população servida e, como tal, a melhoria significativa da qualidade da água dos meios receptores nas áreas envolventes, a par com os benefícios sociais, económicos e de saúde pública.

A Águas do Tejo Atlântico tem ainda em consideração os objetivos e estratégias definidas para o setor numa perspetiva ambiental, económica e social. Neste contexto, salientam-se investimentos que têm em vista uma maior eficiência energética que resulte na redução dos consumos de energia, com consequentes impactos positivos no ambiente, nomeadamente ao nível da redução das emissões de CO₂, enquadados no âmbito do Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) das Águas de Portugal e o investimento previsto na instalação de Centrais Fotovoltaicas nas Fábricas de Água de Alcântara e Beirolas.

Numa perspetiva de sustentabilidade e mudança do paradigma de conversão das ETAR para Fábricas de Água destaca-se a priorização dos investimentos em Secagem Solar de Lamas e Cogeração.

Salienta-se também as melhorias associadas ao controlo, automação e supervisão do funcionamento Sistema, por via de investimento em Telegestão – Automação que visa um aumento da eficácia e conhecimento do Sistema.

Destacam-se também a execução de intervenções profundas de reabilitação/substituição nas Fábricas de Água de Chelas, São João da Talha, Arruda dos Vinhos e Santa Cruz/Silveira cujas componentes de construção civil, equipamentos, instalações elétricas e supervisão/automação apresentam elevado grau de degradação, aproximando-se do seu fim de vida útil, em que a frequência de falhas se tornou muito significativa, com custos muito acrescidos e elevados níveis de

manutenção (preventiva e curativa). A execução destes investimentos é por isso necessária e premente para a melhoria das condições de desempenho, resiliência e operacionalidade dos órgãos e equipamentos existentes.

Atendendo ao atual panorama de alterações climáticas e eventos extremos de seca e precipitação estão também previstos investimentos de controlo de caudais pluviais e outras afluências indevidas.

Alinhada com a política nacional de gestão dos recursos hídricos a Águas do Tejo Atlântico tem como um dos seus objetivos o incentivo e promoção da prática de reutilização das águas residuais tratadas nas suas infraestruturas e ao nível da higiene urbana das cidades e espaços verdes na sua área de concessão.

Sempre que seja viável uma alternativa técnica e economicamente equiparável, a Águas do Tejo Atlântico pretende dotar as suas ETAR com sistemas de tratamento complementares para a reciclagem de águas residuais tratadas, com uma qualidade e condições de segurança para os trabalhadores e utilizadores, compatíveis com a sua reutilização nos diversos usos. Salientam-se em particular os investimentos que se prevê realizar em 2020-2021 relativo à implementação de "Sistema de Tratamento Complementar para Reciclagem de Águas Residuais da Fábrica de Água de Beirolas e de Alcântara".

O investimento previsto para o triénio 2020-2022, a quase totalidade encontra-se previsto no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da Águas do Tejo Atlântico (EVEF), tendo em vista garantir a sustentabilidade económica e financeira da Concessão. Os investimentos que não estão previstos no EVEF serão objeto de aprovação e autorização prévia da Entidade Reguladora e do Concedente.

Salienta-se que no referido triénio será feito um esforço na recuperação do investimento que não foi possível realizar nos anos de 2017 e 2018, conforme a previsão que consta do EVEF.

Conforme indicado no quadro relativo ao investimento e financiamento previsional (figura 13), parte dos investimentos da Águas do Tejo Atlântico poderão ser realizados recorrendo a empréstimo ao Banco Europeu de Investimento (BEI), mediante candidatura aprovada de cerca de 90 milhões de euros, cuja taxa de financiamento é de 50%, dependente da análise feita em tempo.

Os projetos de investimento são instruídos de acordo com o Decreto-Lei n.º 277/2009 de 2 de outubro e aprovados nos termos e condições definidos no Contrato de Concessão e no Decreto-Lei n.º 34/2017 de 24 de março. Os projetos de investimento são aprovados/autorizados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), Ministério do Ambiente e da Transição Energética (MATE) e pelos Municípios territorialmente competentes.

De referir ainda que a Águas do Tejo Atlântico é ambientalmente e economicamente regulada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e ERSAR respectivamente.

- Analisador TOC – 150 mil euros;
- Equipamento de substituição para Centro Operacional da Guia – 470 mil euros;
- Aquisições várias de equipamento básico associadas às atividades operacionais para substituição/renovação/reabilitação, no âmbito da obrigação de conservação e manutenção das infraestruturas da concessão – 4,9 milhões de euros.

As aquisições de equipamento básico, atendendo à sua natureza, valor e características dos bens a adquirir, nomeadamente o prolongamento da vida útil dos equipamentos, foram classificadas como investimento em detrimento de serem previstas na rubrica de conservação e manutenção de fornecimentos e serviços externos.

Destaca-se também nesta rubrica a realização de investimentos associados a projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), tendo em vista o estudo e implementação de soluções alternativas que se traduzirão em benefícios ambientais e económicos a curtos e médio prazo nos processos de tratamento nas ETAR, nomeadamente ao nível do aproveitamento/valorização de subprodutos (biocombustíveis, biosólidos, bioplásticos, bionutrientes, água reciclada), soluções na área da energia e neutralidade energética e da otimização das etapas de tratamento lamas de ETAR. Prevê-se com a implementação dos projetos se recupere, em termos de custos operacionais, o investimento efetuado em períodos inferiores a 6 anos. Salienta-se ainda que toda a rubrica de investimento em I&D é elegível para benefícios fiscais no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE).

Investimento previsional detalhado

Nos quadros seguintes será exposta a informação de investimento previsional detalhada, tendo-se optado por pormenorizar apenas a componente de “empreitadas”, por ser aquela que representa valores de execução financeira mais significativos.

Atendendo à estimativa de fecho para o ano 2019 apresenta-se no quadro seguinte os investimentos para a componente de “empreitadas” que representam cerca de 90% da execução prevista no referido período.

| Projeto | Descrição | Valor (€) | Valor (€) |
|-----------|--|-----------|-----------|
| TA-106 | Concessão/Construção para a Beneficiação da ETAR de Beirós - Fase I | 5 344 | 2 799 |
| TA-176 A | Reparações de Construção Civil em Infraestruturas Existentes | 1 191 | 1 046 |
| TA-109 | Emissários gravitacionais e sistemas elevatórios do subsistema da Encera-Fase II | 1 118 | 1 011 |
| TA-200 | Pormecimento e Montagem de Tamisadores para os Subsistemas de Alcântara, Chelas e Beirós | 1 010 | 1 010 |
| TA-166 A | Construção dos Emissários Gravitacionais do Subsistema do Cervalhal | 967 | 879 |
| TA-078 | Reabilitação do emissário de Caparide, na zona de Sintra (ex CP0010.00 a CP1630.00) | 1 568 | 866 |
| TA-100 | Remodelação dos intercetores de Camarate, Apelação e Unhos | 2 537 | 561 |
| TA-031 | Construção dos Sistemas Elevatórios de Moledo, Ferreira, Reguengo Pequeno e Pena Seca | 870 | 516 |
| TA-125 | Beneficiação do Sistema de Desinfecção por UV da Fábrica de Água de Alcântara | 800 | 364 |
| TA-121 | Construção de Espaços de Armazenamento, Arquivo e Parque Externo da ETAR de Alcântara | 348 | 348 |
| TA-176 A2 | Reparações Gerais no Subsistema de Alcântara | 339 | 339 |
| TA-212 | Melhoria de Condições de Segurança nas Infraestruturas da Área de Concessão | 369 | 310 |
| TA-214 | Reparações de Construção Civil nos Móveis da ETAR de Alcântara (obra abrigo garantia) | 300 | 300 |
| TA-210 | Pavimentações na Área de Concessão de Águas do Tejo Atlântico | 269 | 269 |
| TA-099 | Reabilitação de Descarragadores dos Subsistemas de Alcântara e Chelas - Fase I | 893 | 255 |
| TA-034 | Execução do Intercetor de Casais de Boiças | 228 | 228 |
| TA-108 | Emissário Quinta das Pretas - Fase II e Fase III | 725 | 201 |
| TA-105 | Construção da Estação Elevatória do Baixo Atalaí-Coper | 180 | 180 |
| TA-020 | Remodelação ETAR de Macera | 600 | 177 |

Figura 11 – Investimento – componente empreitados – ano 2019 (estimativa de fecho)

Salienta-se que o investimento TA-108 – Emissário Quinta das Pretas – Fase II e III está a ser executado pelo Município de Loures ao abrigo de protocolo com a Águas do Tejo Atlântico.

No quadro seguinte apresentam-se os valores do investimento previsional. Atendendo à quantidade total de projetos, muitos destes de pequeno montante, optou-se por individualizar os projetos de investimento com maior valor de execução no triénio 2020-2022 e cuja execução financeira global representa 80% do valor previsto para o referido período.

Investimento associado ao Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE)

A participação de 30% (FEE – PNAAE) do investimento associado ao Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) – fase 2, representa um financiamento de cerca de 100 mil euros.

Novos investimentos com expressão material (igual ou superior a 10 MEur ou a 10% do orçamento – 8,2 MEur)

Apresenta-se no quadro seguinte o cálculo da expressão material do investimento.

| Investimento (artigo 159º DLEO 2019) | 31.12.2020 Orçamento |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Investimento | 37 584 607 |
| CMVMC | 3 145 208 |
| FSE | 28 908 305 |
| Gastos com pessoal | 11 440 332 |
| Outros gastos operacionais | 695 842 |
| 10% do valor | 8 177 429 |

Figura 14 – Cálculo da expressão material do investimento

À luz do n.º 2 do art.º 159.º do Decreto – Lei n.º 84/2019, de 28 de junho consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa para qualquer ano seja igual ou superior a 10 000 000,00 € ou a 10% do orçamento anual da empresa.

Atendendo à definição acima referida e ao cálculo da expressão material do investimento não se identifica, de forma isolada, nenhum investimento previsto que cumpra este critério.

Nos anexos I, II e III apresentam-se as fichas descritivas de investimento, bem como a ficha de seleção de investimentos plurianuais.

Principais lançamentos de concursos de Empreitadas previstos realizar em 2020

Salientam-se ainda os principais lançamentos de concursos de Empreitadas previstas realizar em 2020 mas que já não terão execução financeira previsível em 2020:

- TA-041 - Construção do Sistema de Rejeição Pedra de Ouro/Vale Paredes;
- TA-080 - Reabilitação de câmaras de visita do emissário do Jamor;
- TA-086/TA-085/TA-089 - Reabilitação do emissário de Barcarena;
- TA-092 - Fornecimento de água reutilizada a campos de golfe e CM Cascais;

- TA-155 - Intercetores e sistemas elevatórios fase III do subsistema da Foz do Lizandro-restantes intervenções;
- TA-156 - ETAR Frielas – Afinação;
- TA-161 - Adaptação dos intercetores e emissários do subsistema de Chelas aos sistemas unitários-Fase II;
- TA-182 - Alcântara - ligação a Amadora / Benfica- Fase I e Fase II-Bacia de Anti-poluição (ao abrigo de protocolo com o Município de Lisboa);
- TA-199 - ETAR Encarnação;
- TA-213 B - Reabilitação do Emissário São Martinho do Porto;
- TA-218 - Concessão/Construção do Sistema de Tratamento Complementar para Reciclagem de Águas Residuais da Fábrica de Alcântara;
- TA-224 - Remodelação de Intercetores/Condutas e Obras para Controlo de Afluências Indevidas;
- TA-229 - Reabilitação do Emissário de Descarga da Fábrica de Água de Beirolas;
- TA-235 - Construção da Turbina Hidráulica de Alcântara;
- TA-238 - Execução de Reparações Gerais de Construção Civil – 2021;
- TA-239 - Reabilitação da câmara de carga do emissário submarino da Nazaré e Execução do Sistema de Transporte DocaPesca - Fábrica de Água da Nazaré.

Retorno económico e financeiro dos investimentos

O retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível uma vez que são desenvolvidos no âmbito dos contratos de concessão celebrados entre o Estado Português e os Municípios, no estreito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir, no caso presente, Sistemas de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes encontra-se pois assegurada nos próprios contratos de concessão, designadamente no Estudo de Viabilidade Económica e Financeiro (EVEF) que os acompanha e onde estão previstos (com detalhe) os investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de "cost-plus", permitirão assegurar essa sustentabilidade.

Nos contratos de concessão são considerados os encargos a recuperar por via tarifária, os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. A rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente às Obrigações do Tesouro a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

| | 31.12.2018 Real | 31.12.2019 EP | 31.12.2020 Orçamento | 31.12.2021 Projeção | 31.12.2022 Projeção | Variação % 2020 vs 2019 |
|-----------------------------|--------------------|------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|
| Taxa média de Financiamento | | | | | | |
| Endividamento bruto | 231 137 185 | 122 134 895 | 112 017 698 | 199 560 322 | 186 518 939 | -5% |
| Gastos financeiros | 8 178 038 | 7 874 558 | 7 511 626 | 7 048 485 | 6 833 981 | -5% |
| Taxa média de Financiamento | 3,54% | 3,54% | 3,54% | 3,53% | 3,56% | -0,06% |

Figura 17 - Taxa média de Endividamento no período 2020-2022

Cálculo da variação do endividamento conforme n.º 4 do artigo 159.º do DLEO 2019

| | 31.12.2020 Orçamento |
|---|-------------------------|
| Endividamento | |
| Financiamento remunerado (n) | 212 017 698 |
| Financiamento remunerado (n-1) | 222 134 895 |
| Capital social realizado (n) | 113 527 680 |
| Capital social realizado (n-1) | 113 527 680 |
| Novos investimentos do ano (relevantes) | 0 |
| Endividamento (conforme n.º 4 do artigo 159º, DLEO 2019) | -3% |

Figura 18 – Variação do endividamento no período 2019-2020 (artigo 159.º DLEO 2019)

Para além da candidatura ao BEI V, cujos desembolsos não se perspetiva que sejam realizados no triénio em análise, não está prevista a contratualização de novos financiamentos no horizonte do Plano de Atividades e Orçamento apresentado no presente documento.

No respeitante aos fluxos de caixa, os recebimentos e pagamentos decorrem da atividade normal da Empresa, dando-se especial relevância aos que seguidamente se descrimina:

- O recebimento de clientes decorre da faturação prevista, tendo por base os rendimentos tarifários garantidos; a componente tarifária acrescida e a taxa de recursos hídricos, associada ao prazo médio de recebimentos de 60 dias;
- O pagamento a fornecedores compreende o pagamento das aquisições de serviços e bens resultantes da atividade operacional da Empresa de acordo com a sua estrutura de stocks e de gastos;
- O recebimento de investimentos financeiros deve-se ao vencimento, em junho de 2020, de aplicação financeira constituída no IGCP;
- O pagamento de ativos intangíveis resulta do volume de investimento previsto realizar, cujo prazo médio de pagamento a fornecedores de imobilizado é de 30 dias;
- O pagamento de empréstimos obtidos e de juros e custos similares respeita ao BEI.

Disponibilidades

Para os anos de 2018 e 2022 apresenta-se a decomposição das disponibilidades.

| | 31.12.2018 Real | 31.12.2019 EF | 31.03.2020 Orçamento | 30.06.2020 Orçamento | 30.09.2020 Orçamento | 31.12.2020 Orçamento | 31.12.2021 Projeção | 31.12.2022 Projeção |
|---------------------------|--------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
| Caixa | 29 541 | 11 000 | 11 000 | 11 000 | 11 000 | 11 000 | 11 000 | 11 000 |
| Depósitos à ordem | -42 256 014 | 33 519 436 | 33 316 627 | 31 938 903 | 34 411 871 | 18 056 091 | 32 256 707 | 34 445 659 |
| Depósitos à prazo | 5 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resumidas taxárias | 42 250 556 | 33 519 436 | 33 316 627 | 31 938 903 | 34 411 871 | 18 056 091 | 32 256 707 | 34 456 659 |
| Resumidas taxárias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Figura 22 – Disponibilidades

2.9. ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

A proposta de PAO 2020 foi desenvolvida tendo por base as determinações legais, os pressupostos e as orientações constantes do ofício n.º 3653, de 26 de setembro de 2019 da DGTF, bem como às medidas de contenção de gastos e outras orientações definidas pelas tutelas e pelo acionista.

A AdTA na elaboração da proposta do PAO 2020 teve em consideração (no que lhe é aplicável) o disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), designadamente na prossecução duma política de otimização da estrutura de gastos, no sentido de promoção dum equilíbrio das contas.

Na elaboração deste documento, foi ainda tido em conta, sempre que aplicável o Decreto-Lei de Execução Orçamental (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho). Importa referir que, nos casos em que existam sobreposições, foram seguidas as determinações constantes da Lei do Orçamento de Estado para 2019 e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, bem como as orientações constantes do ofício circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019 da DGTF.

da matéria orgânica particulada e dissolvida (lamas), com o objetivo de devolver à natureza a água com qualidade compatível com as licenças de utilização dos recursos hídricos, emitidas de acordo com a Legislação Nacional.

Como resultado do tratamento das águas residuais, são produzidas as lamas de forma contínua, proporcionais ao caudal tratado, removidas nas diferentes etapas de tratamento de uma ETAR, as quais têm de ser encaminhadas para um destino final adequado.

As lamas resultantes do tratamento das águas residuais têm elevados teores de matéria orgânica, sendo encarado como um produto aplicável na agricultura, mediante níveis de qualidade definidos pela legislação, de forma direta ou após tratamentos complementares.

A impossibilidade de encaminhar a destino final adequado as lamas resultantes do tratamento, obrigaria à paragem das infraestruturas de tratamento, com impactos muito negativos no meio ambiente e consequências nefastas ao nível da saúde pública, prejudicando a qualidade de vida das pessoas e a economia nacional. Não seria de todo possível tamponar todos os coletores e deixar de tratar os efluentes que são recolhidos pelas 103 Fábricas de Água da Tejo Atlântico.

O ano de 2019 foi atípico e preocupante pelo comportamento do mercado nesta matéria – veja-se Anexo IV – e que elencamos dum a forma breve toda a dificuldade sentida pela empresa e os constrangimentos sentidos bem como os gastos paralelos e invisíveis com os inúmeros procedimentos efetuados:

- Em 28 de dezembro de 2018 foi publicado o concurso público internacional, CPI - TA_210_18_CI_S_019_DOP, para adjudicação de prestação de serviços de transporte, tratamento e destino final adequado das lamas, tendo sido previsto para uma quantidade de 13 390 toneladas por mês, ou seja 160 682 toneladas por ano, com o preço base de 4 772,661 euros, calculado com base no histórico dos contratos anteriores (os preços dos contratos de 2017 variavam entre 22,50 €/ton e 32,00 €/ton, consoante o destino final adequado, agrícola ou outro), ao qual não foram apresentadas propostas.
- Perante a situação de falta de apresentação de propostas pelos concorrentes, ou apresentação de propostas de valor superior aos preços base definidos, a Tejo Atlântico procurou soluções alternativas, algumas das quais menos apropriadas em termos ambientais e condicionadas pela legislação, como é o exemplo da deposição em Aterro Sanitário, solução, que por ser muito mais cara se revelou ser economicamente menos vantajosa do que o incremento de preço de mercado, no setor de valorização de matéria orgânica.
- Para suprir a necessidade contínua de encaminhamento das lamas resultantes do tratamento a destino final adequado, a Empresa viu-se obrigada a contratar esta natureza de serviços por ajuste direto critério material.
- Em abril de 2019, foram publicados 5 procedimentos por ajuste direto critério material, para 13 390 toneladas por mês, com um preço base superior por um prazo de 8 meses.
- Em 19 de maio de 2019 foi publicado novo concurso público internacional, CPI - TA_19_098_CI_S_004_DOP, anúncio de procedimento em Diário da República n.º 5063/2019 e n.º 19-239851-001 do JO, para uma quantidade de 14 071 toneladas por mês, ou seja 168 852 toneladas por ano, com um preço base unitário de 32,50 €/ton e de 41,50 €/ton, consoante o destino final adequado, agrícola ou outro.

- Após a não adjudicação de procedimento de Concurso Público Internacional para a celebração de contrato de prestação de serviços de recolha, transporte e envio a destino final de lamas, em virtude de todas as propostas terem sido excluídas por excederem o preço base do concurso, viu-se a Tejo Atlântico obrigada a revogar a decisão de contratar nos termos da lei e abrir procedimento pré-contratual por lotes, para a celebração de contrato da referida prestação de serviços, cujos valores são na ordem de 41,50 €/ton, muito superiores aos até então praticados.

O Grupo Águas de Portugal elaborou um documento de trabalho com um Plano de Ação de Lamas que tem como objetivo reduzir o volume produzido de lamas, a sua valorização energética e a transformação das lamas, de modo a criar destinos finais alternativos, com custos inferiores aos atuais.

A Tejo Atlântico face ao aumento de gastos com o destino final das lamas, elaborou o seu Plano de Ação de Gestão de Lamas de ETAR (Anexo V), integrado no Plano de Ação do Grupo AdP, que pretende estudar e implementar um conjunto de tecnologias, com o objetivo de redução de volume final de lamas e paralelamente o aumento de produção de energia a partir deste recurso, esperando-se deste modo possibilitar a diminuição dos gastos relacionados com as lamas.

Este plano implicará a execução de novos investimentos e a criação interna de equipas dedicadas de modo a serem reduzidos os gastos associados às lamas em mais de 50%.

O incremento do valor do contrato de prestação de serviços de destino final das lamas é uma consequência das condicionantes de mercado e não de aumento de quantidade produzida de lamas, tendo já o grupo Águas de Portugal apresentado queixa à autoridade da concorrência sobre esta matéria, conforme carta que se anexa (Anexo IV).

No orçamento de 2020 a previsão de quantidade de produção de lamas resultantes do tratamento das águas residuais é proporcional ao volume de efluente tratado e semelhante ao de anos anteriores. No quadro abaixo, pode-se verificar os caudais tratados e as lamas encaminhadas a destino final de 2017 a 2018 e a estimativa para os anos de 2019 a 2022:

| | 31.12.2017 Real | 31.12.2018 Real | 31.12.2019 EF | 31.12.2020 Orçamento | 31.12.2021 Projeção | 31.12.2022 Projeção | Variação % 2020 vs 2019 |
|--|--------------------|--------------------|------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|
| Caudal tratado (m ³) | 183 832 070 | 184 236 894 | 189 140 274 | 201 948 733 | 203 948 732 | 203 948 732 | 0% |
| Lamas produzidas (toneladas) | 156.181 | 144.792 | 160.676 | 160.676 | 160.676 | 160.676 | 0% |
| Gasto total com Lamas | 4 312.692 | 4 536.254 | 5 190.267 | 7 317.218 | 7 614.913 | 7 713.520 | 21% |
| Preço unitário médio/tón | 27,68 | 38,26 | 38,53 | 46,78 | 47,29 | 48,01 | 31% |
| Incremento do gasto com lamas face a 2018 | - | - | 1 523.951 | 2 860.855 | 3 958.579 | 3 057.573 | |
| Incremento do gasto com lamas face a 2018 - % | - | - | 32,94% | 21,64% | 12,34% | 43,66% | |
| Incremento do preço médio unitário face a 2018 - % | - | - | 26,34% | 55,57% | 67,72% | 69,90% | |

Figura 27 – Produção de lamas

A figura “Quadro de Pessoal (evolução)” demonstra a movimentação de entradas e saídas de colaborados desde 31 de dezembro de 2018, quer as reais quer as estimadas.

| | |
|---------------------------------|------------|
| Pessoal em 31.12.2018 | 363 |
| Admissões aprovadas no PAO 2018 | 0 |
| Entradas - fim de cedência | 2 |
| Admissões para suprir saídas | 7 |
| Saídas | -8 |
| Pessoal em 30.06.2019 | 364 |
| Admissões aprovadas no PAO 2018 | 10 |
| Admissões para suprir saídas | 1 |
| Saídas previstas | 0 |
| Pessoal em 31.12.2019 | 375 |
| Admissões necessárias | 15 |
| Saídas previstas | 0 |
| Pessoal em 31.12.2020 | 390 |

Figura 30 - Quadro de Pessoal (evolução)

Como se pode constatar, a Empresa procedeu no 1.º semestre de 2019 a 7 admissões que visaram suprir parte das saídas ocorridas, por iniciativa do trabalhador ou por situações de reforma.

Ocorreu ainda no 1.º semestre de 2019, o regresso à Tejo Atlântico de 2 Técnicas Superiores que estavam cedidas à empresa Águas do Vale do Tejo, nas áreas de sustentabilidade e financeira, que se encontravam na situação de mobilidade não definitiva.

Para o 2.º semestre de 2019, prevê a AdTA a contratação de 1 colaborador para preencher uma saída ocorrida ainda no 1.º semestre, bem como proceder à contratação dos já referidos 10 trabalhadores autorizados no PAO de 2018, dos quais 3 já admitidos em julho. Estas contratações destinam-se, essencialmente, às áreas de operação e manutenção.

A AdTA irá proceder à substituição dos trabalhadores que saiam da empresa no decurso do 2.º Semestre de 2019, conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 157.º do DLEO 2019.

Novas admissões em 2020

Pela necessidade premente e urgente de admissão de trabalhadores, cuja privação coloca em risco o cumprimento de obrigações legais e a necessidade de adoção de novas metodologias inovadoras e de impacto na gestão, vem a Águas do Tejo Atlântico por este meio solicitar um pedido de exceção para a contratação, em 2020, de um total de 15 trabalhadores:

- 3 Técnicos Especializados, para a área de Operação;
- 7 Operadores;
- 3 Técnicos Especializados, para a área de Manutenção
- 1 Técnico de Informática;
- 1 Técnico de Laboratório.



Análise custo-benefício de novas admissões versus aquisição de serviços

Os recrutamentos para os quais se solicita autorização, são imprescindíveis à Tejo Atlântico, não sendo possível de satisfazer por recurso a outros colaboradores existentes na Empresa, seja por mobilidade ou por outros meios, por se tratar de uma efetiva carência de Quadro de Pessoal.

A prática tem demonstrado que a subcontratação nas áreas técnicas, especificamente na operação e manutenção, revela muita fraca qualidade do serviço prestado e na gestão dos ativos a cargo da Empresa.

A Águas do Tejo Atlântico solicita autorização, por parte da tutela e do membro do Governo responsável pela área das Finanças, para proceder à contratação, nos termos das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2020, remetendo para o efeito cartas em anexo ao presente documento.

Os encargos decorrentes das novas admissões estão incluídos na presente proposta de orçamento anual e plurianual, cujos valores para o triénio em análise são os seguintes:

| | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|----------|----------|----------|
| Encargos com 15 novas admissões | 181 769€ | 430 285€ | 430 285€ |
| Poupança em fornecimentos e serviços externos diretamente relacionados com as novas admissões | 181 769€ | 430 285€ | 430 285€ |
| Impacte no Resultado Líquido decorrente das novas 15 admissões | 0€ | 0€ | 0€ |

O montante remuneratório dos 15 colaboradores a contratar, foi determinado com base no Acordo Coletivo de Trabalho em vigor na Empresa, tendo por base a carreira profissional em que se prevê a integração dos mesmos.

Os valores considerados na presente proposta por não estar ainda a decorrer processo de recrutamento, tiveram por base o valor médio de 1 500 euros/mês para cada uma das admissões, sendo que o valor pelo qual cada colaborador venha a ser admitido será de acordo com as funções a desempenhar, habilitações académicas e experiência profissional, garantido a Empresa a sua inclusão no nível salarial mais adequado da tabela salarial em vigor, o enquadramento dos atuais trabalhadores da Empresa, bem como que no cômputo geral os gastos com as novas admissões não ultrapassam o valor anteriormente mencionado para cada um dos anos do triénio em análise.

A contratação dos novos colaboradores vem permitir uma redução de gastos com fornecimentos e serviços externos, nomeadamente com honorários, assistência técnica e trabalho temporário, tendo sido limitado o acréscimo de gastos com o pessoal à proporção da redução dos gastos com fornecimentos e serviços externos. Deste modo o incremento de gastos com o pessoal é acomodado pela redução de gastos com fornecimentos e serviços externos, salientando-se o benefício, já referido, de melhoria e eficiência do serviço prestado.

Acresce a necessidade de desenvolvimento, inovação e estudo de novas práticas a implementar no sector que contribuam para a necessária eficiência das infraestruturas, resposta a novas tecnologias, à sua implementação e o acompanhamento do mercado envolvente ao nosso sector.

Admissões para substituições por iniciativa do trabalhador

Em 2020, estima-se que as saídas de pessoal são compensadas com entradas equivalentes, pois só dessa forma é possível manter a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos dispositivos legais, objetivos definidos estratégicos e principalmente cumprir com a Missão de sustentabilidade ambiental que à Tejo Atlântico é acometida.

A Tejo Atlântico solicita autorização para o recrutamento destinado à substituição, ao longo do ano de 2020, de trabalhadores que desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, sendo o recrutamento considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da Empresa.

Os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição estão incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, não implicando qualquer aumento com gastos operacionais com pessoal.

À semelhança de processos orçamentais anteriores a Tejo Atlântico não pode deixar de relembrar e de acentuar a necessidade face a:

- Operar em áreas muito sensíveis (zonas balneares);
- Ter que cumprir com exigentes níveis de qualidade de serviço;
- Apresentar carências graves de pessoal, com destaque para a falta de operadores (em muitos centros operacionais o número de trabalhadores não responde ao número definido para o cumprimento dos serviços mínimos);
- Apresentar carências de trabalhadores na manutenção e outras áreas de suporte;
- Estas carências terem implícitos riscos graves (na segurança dos trabalhadores) e em eventuais consequências na operação das infraestruturas (riscos de impacto ambiental, com consequências negativas ao nível do turismo e da economia);
- Trabalhador com contrato suspenso;
- Começa a apresentar um quadro de pessoal envelhecido e com limitações físicas.

A Águas do Tejo Atlântico acomoda o incremento expectável nos gastos com pessoal, sem consequências ao nível dos seus resultados – a AdTA estima vir a ter um EBITDA de 33,6 milhões de euros - da sua rentabilidade definida contratualmente e do seu endividamento, face aos resultados estimados no presente documento. Acresce mencionar que este incremento nos gastos com pessoal é compensado em grande parte pela diminuição de gastos com fornecimentos e serviços externos.

Reforça-se assim, o pedido de autorização a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro para contratação em 2020 de 15 trabalhadores.

Como referido, no decorrer de 2020 a AdTA, irá proceder ao recrutamento de trabalhadores para substituição dos que saiam ao longo do ano, caso se venha a verificar essa necessidade, à semelhança do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 157.º do DLEO 2019, declarando a Águas do Tejo Atlântico que o processo de recrutamento só será efetuado assegurando o cumprimento das condições necessárias conforme decorre do nº 5 artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho.

A figura seguinte (figura 33) permite ter a percepção e impacte desses efeitos.

A variação dos gastos com pessoal de 2018 para 2019 e de 2019 para 2020 decompõe-se do seguinte modo:

| | |
|--|------------|
| Gastos com pessoal em 2018 | 10 089 825 |
| Variação nos gastos com Órgãos Sociais | 20 647 |
| Saídas de colaboradores 2019 | (135 802) |
| Entradas de colaboradores 2019 | 481 637 |
| Efeito da variação das entradas de 2018 (<1 ano de serviço em 2018) | 100 704 |
| ACT- Efeito do enquadramento na nova Tabela de remunerações | 303 549 |
| ACT- Efeito da valorização remuneratória via avaliação de desempenho | 43 513 |
| Indemnizações | 30 000 |
| Variação dos gastos com formação | 107 154 |
| Variação dos gastos com fardamento | 172 955 |
| Variação dos gastos com proteção e segurança | 214 437 |
| Variação dos gastos com medicina | 73 529 |
| Variação dos gastos com seguros | 26 800 |
| Variação dos valores capitalizados | (258 654) |
| Variação de outros gastos com pessoal | (12 354) |
| Gastos com pessoal em 2019 | 11 257 940 |
| Variação nos gastos com Órgãos Sociais | (580) |
| Entradas de colaboradores 2020 | 181 769 |
| Efeito da variação das entradas de 2019 (<1 ano de serviço em 2019) | 208 330 |
| Efeito da anulação de ausentismo de 2019 | 206 570 |
| ACT- Efeito da valorização remuneratória via avaliação de desempenho | 1 487 |
| Variação dos gastos com formação | (113 800) |
| Variação dos gastos com fardamento | (79 424) |
| Variação dos gastos com proteção e segurança | (188 520) |
| Variação dos gastos com medicina | 0 |
| Variação dos gastos com seguros | 8 921 |
| Variação dos valores capitalizados | (49 035) |
| Variação de outros gastos com pessoal | 6 675 |
| Gastos com pessoal em 2020 | 11 440 332 |

Figura 33 – Variação dos Gastos com Pessoal

Muito à semelhança do que foi já referido para justificar o incremento de alguns gastos operacionais que visam retificar défices do passado, também no que respeita aos Gastos com o Pessoal, a Empresa necessita e estima vir a incorrer em 2019, com gastos relacionados com:

- Formação, que para além de colmatar défices de anos anteriores terá que fazer face às exigências do novo código de trabalho, que prevê um maior número de horas de formação por colaborador;
- Fardamento e respetiva limpeza;
- Equipamentos de proteção individual;
- Medicina e saúde no trabalho.

Para 2020 por questões de restrição orçamental a Tejo Atlântico considerou moderar as despesas relacionadas com as rubricas anteriormente referidas.

A Empresa, como já referido, considera ter as condições para incorrer com estes gastos à semelhança do que acontece com as remunerações e respetivos encargos, salientando-se de que os mesmos são necessários não só para cumprimento de imposições legais, como também para a prestação de um serviço de qualidade, defesa da imagem da Empresa e motivação dos seus trabalhadores.

Orientações sobre Remunerações:

A elaboração da proposta de PAO 2020 teve em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao SEE, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho n.º 764/2012, de 25 de maio, do SEFT;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento Geral do Estado para 2019);
- Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019);
- Ofício Circular nº 3653, de 26 de setembro de 2019.

Benefícios Pós-Emprego:

Para 2020, assim como para o período de 2021 e 2022, não estão previstos quaisquer benefícios pós-emprego na AdTA.

Prazo médio de pagamento

| Prazo médio de pagamento | 31.12.2018 Real | 31.12.2019 EF | 31.12.2020 Orçamento | 30.06.2020 Orçamento | 30.09.2020 Orçamento | 31.12.2020 Orçamento | 31.12.2021 Projeção | 31.12.2022 Projeção |
|------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
| Fornecedores | 3 985 227 | 3 136 288 | 3 231 288 | 32 284 231 | 5 481 624 | 7 901 771 | 9 528 873 | 6 032 572 |
| Forneccimento a entidades clientes | 25 173 178 | 27 524 238 | 7 846 182 | 14 943 779 | 21 491 565 | 28 990 200 | 29 144 661 | 29 797 338 |
| CMHC | 3 635 634 | 3 240 772 | 684 282 | 1 564 598 | 1 391 897 | 3 193 239 | 3 106 079 | 3 227 319 |
| Investimentos | 9 165 513 | 16 013 533 | 4 688 473 | 12 813 043 | 26 492 248 | 37 384 607 | 46 998 780 | 51 912 412 |
| Total - RCP + * (42008) | 58,1 | 45,6 | 39,5 | 44,8 | 46,1 | 36,1 | 44,2 | 36,1 |

Figura 34 – Prazo médio de pagamento

A dívida de fornecedores está influenciada por saldos “antigos” (anteriores à constituição da Águas do Tejo Atlântico) resultantes de litígios com empreiteiros e outros fornecedores que a Empresa está a resolver.

Existem no entanto outras situações, em que ficam cativos valores referentes a fornecedores de imobilizado por garantia de obra, que apenas são pagos por substituição de prestação de garantia bancária ou seguro caução ou por indicação dos gestores de contrato de que se encontram reunidas as condições e os pressupostos contratuais para a libertação dos valores retidos.

Note-se que o recebimento dos clientes está contratualizado nos 60 dias e que naturalmente este prazo influencia o prazo de pagamento.

Indemnizações Compensatórias:

A AdTA não prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios e outras operações similares.

| Esforço público de financiamento | 31.12.2018 | 31.12.2019 | 31.12.2020 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | Variação % 2020 vs 2019 |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------------------|
| | Real | FF | Orçamento | Projeção | Projeção | |
| Empreitadas | - | - | | - | - | - |
| Aumentos de capital | - | - | | - | - | - |
| Indemnizações compensatórias | - | - | | - | - | - |
| Subsídios governamentais | - | - | | - | - | - |
| Outras operações de financiamento | - | - | | - | - | - |

Figura 35 – Esforço Público de Financiamento para o triénio 2020-2022

Em síntese, a Tejo Atlântico, solicita autorização para:

- Adoção do PRC ajustado, que considera a dedução do gasto estimado com a aquisição de serviços de transporte, tratamento e destino final adequado das lamas resultantes da sua atividade operacional de tratamento de efluentes domésticos e industriais;
- Pedido de exceção para a contratação, em 2020, de um total de 15 trabalhadores, cujo incremento de gastos com o pessoal é acomodado pela redução de gastos com fornecimentos e serviços externos, não implicando por isso um aumento de gastos para a Empresa.

Lisboa, 26 de março de 2020

O Conselho de Administração

Anexo II - Ficha sumária de investimento

FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

(LEGENDA)

Indicação da data

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação plena completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; para os fins da contabilidade, deve ser considerada a data de envio da declaração de imposto sobre o rendimento.

Mês de referência

Mês a que se refere o reporte

Planeamento versus realização

| Descrição do investimento | Jan/20 | Feb/20 | Mar/20 | Abr/20 | Mai/20 | Jun/20 | Jul/20 | Ago/20 | Sep/20 | Out/20 | Nov/20 | Dec/20 | | |
|--|--------|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|
| Total líquido das valências do planeamento dos investimentos | 37585 | Valores reais | 3.625 | 1.978 | 3.082 | 1.295 | 2.548 | 4.685 | 2.858 | 3.008 | 2.629 | 3.133 | 4.676 | 4.187 |
| Total das valências da realização dos investimentos até à data | | Valores reais | | | | | | | | | | | | |
| Valores reais da realização acumulada | 3.625 | 3.625 | 6.085 | 6.980 | 13.126 | 17.815 | 20.654 | 21.681 | 26.480 | 29.073 | 33.298 | 37.585 | | |
| Valores reais da realização acumulada | | | | | | | | | | | | | | |
| Taxa de execução estimada | | | | | | | | | | | | | | |

Tabela que indica os valores das realizações efectuadas, no seu cumprimento efectivo, acordando com a taxa média com as datas de investimento para os investimentos realizados, em que as colunas se referem individualmente à correspondente "temporada".

Notas sobre a evolução dos investimentos e a comparação com o planeamento

Acessar a nota relativa ao fluxo das realizações dos investimentos da empresa e motivo das diferenças face ao planeamento.

Anexo IV – Carta da AdP para a Autoridade da Concorrência

[Handwritten signatures in blue ink]

Anexo V – Plano de Ação de Gestão de Lamas de ETAR

D
A
B
L
M

Anexo VI – Relatório justificativo do aumento do gasto com aquisição do serviço de transporte e tratamento de lamas decorrente das alterações de mercado

Anexo VII - Parecer do Órgão de Fiscalização



B
Anexo VIII - Parecer do Revisor Oficial de Contas